



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO SIGA Nº GPBG-OFI-2025/00117

Bento Gonçalves, 28 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Anderson Zanella
Presidente
Gabinete da Presidência

Assunto: Referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00001.

Senhor Presidente:

Cordialmente, em resposta ao Ofício nº CMBG-COE-2025/00098, referente ao Pedido de Informação nº CMBG-PIN-2025/00001, comunicamos a Vossa Excelência que, de acordo com a Secretaria Municipal de Administração, não é possível fornecer a relação nominal dos funcionários terceirizados, suas funções e valores pagos individualmente, uma vez que esses dados são de posse das empresas contratadas e sua divulgação configura tratamento de dados pessoais, vedado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018). Além disso, os trabalhadores terceirizados não são equiparados a servidores públicos para fins de publicidade de seus dados, conforme prevê a legislação vigente. O princípio da necessidade da LGPD exige que o tratamento de dados seja restrito ao mínimo necessário, priorizando a anonimização sempre que possível. Dessa forma, informações agregadas, sem identificação individual, podem ser fornecidas para garantir a transparência da administração pública sem violar direitos fundamentais de privacidade e proteção de dados.

Além disso, os valores que o município paga podem ser conferidos nos links indicados, através dos contratos e termos aditivos. Sobre horas médicas, não tem como remeter a informação de quantidade de profissionais, pois o pagamento é feito por hora e nem sempre pelo mesmo profissional.

As descrições das funções de cada cargo encontram-se anexadas no contrato e no edital de licitação, no link indicado. Considerando que são documentos de acesso

Classif. documental

00.01.01.01



GPBGOFI202500117A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Gabinete do Prefeito

público, disponibilizamos os links para acesso dos contratos e respectivos aditivos, destacando que, nesses links as informações estão sempre atualizadas:

Contrato 224/2021: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO::F50500_CD_ORGAO,P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,P23_PAG_ANTERIOR:42100,839891,21,&cs=1G34k-aa-fDUDqMxP-jLZhtCbbkE

Contrato 2/2021: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO::F50500_CD_ORGAO,P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,P23_PAG_ANTERIOR:42100,787811,21,&cs=1trdJEDoXnQbpWAXF3SmkjPJR0hM

Contrato 67/2019: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO::F50500_CD_ORGAO,P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,P23_PAG_ANTERIOR:42100,651261,21,&cs=1c96QBpa_jC6Vo00cCYIHsRwSoyo

Contrato 285/2021: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO::F50500_CD_ORGAO,P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,P23_PAG_ANTERIOR:42100,872134,21,&cs=1Ipw7zid2MR7rK1xFgWTRTwVufkM

Por fim, informamos que, as empresas que prestam serviços terceirizados atualmente são: Nascimento & Campos Ltda., APL - Apoio Logístico Ltda. e Med Saúde Ltda. Disponibilizamos ainda, tabela contendo o número de contratações por cargo, no momento, que ora segue apensada.

Salientamos que a referida Pasta coloca-se à disposição para informações complementares, bem como renovamos nosso apreço.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

